

Comissão Técnica de Vacinação Sazonal¹

POSIÇÃO: "Alargamento dos grupos de risco a abranger na estratégia de vacinação sazonal contra a gripe"

Na sequência do pedido da Direção-Geral da Saúde (DGS) relativamente a linhas orientadoras para a implementação de estratégia de vacinação contra a gripe zoonótica, e após reunião do Grupo de Trabalho – Vacinação contra a Gripe Zoonótica (GT-VGZ), vem a CTVS recomendar:

- Alargamento dos grupos de risco a abranger na Campanha de Vacinação Sazonal contra a Gripe em curso, considerando os grupos abrangidos pela Orientação n.º 001/2025, de 07/01/2025 da DGS – “Gripe Zoonótica (vírus influenza A (H5N1) ou por outro vírus influenza de origem animal). Abordagem de Saúde Pública e Abordagem Clínica” (Anexo IV), mediante a atual capacidade operacional, de acordo com a ordem de priorização infra:
 1. Pessoas com risco de exposição direta a animais doentes ou mortos com suspeita de gripe zoonótica;
 2. Profissionais de laboratórios envolvidos na análise de vírus da gripe zoonótica;
 3. Trabalhadores envolvidos no abate e descarte de resíduos em estabelecimentos pecuários (aves, suínos e bovinos);
 4. Trabalhadores em produção pecuária (aves, suínos e bovinos), e outros criadores que lidam com animais domésticos;
 5. Pessoas que atuam na alimentação, cuidado e limpeza de instalações de aves, suínos e bovinos;
 6. Profissionais da saúde veterinária;
 7. Anilhadores e trabalhadores em conservação da vida selvagem, centros de recuperação ou zoológicos Veterinários;
 8. Visitantes de mercados de animais vivos e exposições de animais;
 9. Caçadores expostos a animais selvagens;

- A CTVS recomenda a inclusão de Indivíduos em situação de risco equiparável aos grupos supracitados.

- Dado o interesse acrescido de saúde pública, a CTVS recomenda que os grupos de risco mencionados anteriormente sejam abrangidos pela vacinação gratuita contra a gripe, de acordo com a comportabilidade orçamental e logística à data;
- Caso não haja capacidade operacional para o alargamento da vacinação gratuita de todos os grupos referidos anteriormente, a CTVS recomenda a priorização dos indivíduos com risco acrescido de exposição direta a animais doentes ou mortos com suspeita de gripe zoonótica, pertencentes às equipas de gestão de surto; os profissionais de laboratório que participam na colheita e análise de vírus da gripe zoonótica; e os trabalhadores de estabelecimentos pecuários, com priorização dos envolvidos no abate e descarte de resíduos.

¹ Direção Geral da Saúde. “Despacho n.º 050/2024 de 24 de julho da Diretora-Geral da Saúde” (2024).

Para a emissão da presente posição, a CTVS destaca as seguintes considerações:

- De acordo com a DGAV², nos Estados Unidos da América registaram-se casos de infeção em pessoas pela estirpe B3.13 do vírus H5N1 que circula em bovinos leiteiros. Na sua maioria, tratam-se de trabalhadores de explorações infetadas e apresentaram quadros clínicos caracterizados por conjuntivite e sintomas respiratórios ligeiros, embora também tenham ocorrido alguns casos devido à ingestão de leite cru obtido de vacas infetadas. Nesse país foram também confirmados casos humanos por exposição a aves de capoeira infetadas.
- De acordo com o ECDC³, o risco de infeção humana com vírus da gripe aviária mantém-se baixo para o público em geral e baixo a moderado para pessoas expostas, profissionalmente ou noutros contextos.
- Salienta-se ainda que, até à data, não se verificou transmissão da gripe aviária de alta patogenicidade entre pessoas.
- Ainda assim, existe risco de ocorrência de co-infeção de vírus da gripe sazonal e de vírus da gripe aviária em pessoas expostas.
- Reconhece-se que a utilização de vacinação sazonal não terá impacto esperado na transmissão de vírus zoonóticos, podendo resultar numa menor probabilidade de co-infeção no mesmo indivíduo com vírus sazonal, evitando a recombinação genómica que pode dar origem a novos vírus com melhores adaptações à ocorrência de transmissão humana interindividual;
- Este risco, além do impacto individual que representa, poderá facilitar a ocorrência de variações antigénicas e genéticas associadas ao aumento da transmissão humano-humano do vírus da gripe aviária;
- Neste sentido, numa lógica de saúde pública, existe benefício populacional na proteção dos grupos de maior risco de co-infeção.

Lisboa, 20 de janeiro de 2025

A Comissão Técnica de Vacinação Sazonal (CTVS): Luís Graça, Diana Moreira, António Sarmento, Bernardo Gomes, Cláudia Vicente, Helena Florindo, Fátima Ventura, Maria de Lurdes Silva, Nuno Marques, Paulo Nogueira, Raquel Guiomar, Susana Fernandes.

A presente posição teve a votação favorável de 10 membros efetivos.

² Direção Geral de Alimentação e Veterinária. "Gripe Aviária"; consultado a 15/01/2025: <https://www.dgav.pt/animais/conteudo/animais-de-producao/aves-de-capoeira/saude-animais/doencas-das-aves/gripe-aviaria/>

³ European Centre for Disease Prevention and Control. "Risk assessment H5 clade 2.3.4.4b viruses"; consultado a 15/01/2025: <https://www.ecdc.europa.eu/en/infectious-disease-topics/z-disease-list/avian-influenza/threats-and-outbreaks/risk-assessment-h5>